

## GRANDES TÓPICOS ABORDADOS NA AUDIÊNCIA

1. Apresentação de Cumprimentos ao Exm<sup>o</sup> Senhor General Chefe da Casa Militar e, por seu intermédio ao Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da República. Realce para o facto da grande relevância que a AOFA dá a esta abertura por parte do Comandante Supremo das Forças Armadas, através do seu principal “Conselheiro Militar”, o que para nós indicia inequivocamente do interesse sobre as questões dos Militares (Dever de Tutela ao mais alto nível) dada a capacidade efectiva de influência por parte do Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da República.
2. Diálogo!
  - a. Realce negativo! Com a tutela (MDN), situação que já vinha do anterior Governo e que se mantém. A AOFA não foi ainda recebida nem pelo MDN nem pelo Secretário de Estado da Defesa.
  - b. Realce positivo! Abertura ao diálogo com a Presidência da República, generalidade dos Grupos Parlamentares e Chefias Militares.
3. Incumprimento reiterado da Lei Orgânica 3/2001 (Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares)!
  - a. As Associações Profissionais continuam a não ser integradas nos Grupos de Trabalho e Comissões de Estudo, no âmbito dos assuntos que legalmente lhes estão associados (Sócioprofissionais, Assistenciais e Deontológicos).
  - b. Exemplos de não integração. Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) e Decreto-Lei sobre Alteração Orgânica do IASFA.
  - c. Mesmo o dever de audição não é muitas vezes cumprido ou quando o é, é apenas um proforma. Exemplo. No caso do EMFAR foram dados 5 (cinco) dias úteis para nos pronunciarmos sobre um diploma estruturante de mais de 300 artigos.
4. IASFA!
  - a. Desorçamentação “propositada” desde 2010 está a levar ao colapso!
  - b. Cada vez menos serviços e de pior qualidade! Outsourcing “global”!
  - c. IASFA (único caso na Administração Pública de Serviços Sociais com o “estatuto” de Instituto Público). GNR, PSP, CML, etc. têm Serviços Sociais!
  - d. Governação entregue a Civis! Único caso de entre Militares, Forças e Serviços de Segurança!

- e. Financiamento, ilegal, em grande medida feito pela ADM!
- f. Projectos conhecidos de alienação do Património que é dos Militares!
- g. Processo em andamento no Tribunal de Contas desde Agosto de 2015, “alimentado” permanentemente pela AOFA.
- h. Está em marcha processo de convocação do Conselho Consultivo. Não há contas fechadas desde 2014, nem Plano de Actividades para 2016.

## 5. ADM!

- a. À semelhança da ADSE (ilegalidades já publicamente enunciadas pelo Tribunal de Contas), também a ADM financia múltiplas actividades que não pode, nem deve financiar!
- b. Agravante! A ADM é de desconto obrigatório, que no entanto defendemos!
- c. Agravante! Os cônjuges passaram a descontar para a ADM!
- d. A ADM financia, e não pode, nem deve financiar, entre outros :
  - i. O IASFA
  - ii. O HFAR (cerca de 13 Milhões, em média, por ano), não sendo ressarcida pelo Estado dos actos médicos a que exime o SNS
  - iii. A 100% as despesas com os Deficientes das Forças Armadas
  - iv. A 100% as despesas com 5.000 Beneficiários com rendimento inferior ao IAS
  - v. A 100% as despesas de Cuidados Continuados (exemplo, Lares)
  - vi. A 100% as despesas com os Militares nas Regiões Autónomas
- e. Os Militares são onerados a dobrar (via IRS e via ADM). Fica a pergunta! Onde estão as especiais compensações previstas na Lei 11/89 (Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar)?

## 6. HFAR!

- a. Resultado do processo “propositadamente” apressado de extinção dos Hospitais Militares e “criação” do HFAR único, sem condições :
  - i. Perda de valências em favor da Cruz Vermelha (ADM paga a 100% e não se conhecem os valores)
  - ii. Redução dramática de capacidade de resposta nas valências existentes (há consultas a ser marcadas para 17 meses depois)
  - iii. Cirúrgias a ser canalizadas para os Hospitais Privados (ADM paga a 100% e não se conhecem os valores)
- b. Consequências ao nível do Pessoal de Saúde
  - i. Desmotivação (Dramática saída de Médicos Militares e Enfermeiros, muitos deles por Abate ao Quadro)
  - ii. Deslocação de Médicos Militares para a Cruz Vermelha

## 7. EMFAR!

- a. Definido e aprovado em Secretismo absoluto. APMs e Militares fora do circuito, sendo que no caso das APM configura ilegalidade grave
- b. Dois objectivos únicos; Redução de Despesa e Funcionalização dos Militares
- c. Redução Permanente de Efectivos (já abaixo dos objectivos para 2020)
- d. Estrangulamento das Carreiras (Menos Efectivos, Fim da Reserva aos 20 anos de Serviço, alteração do estatuto de “Adidos ao QP”, Aumento de tempos mínimos nos Postos, “Todas” as Promoções por Escolha, etc.)
- e. “Prisão dos Militares” por alterações de tempos para pedir o Abate e condições unaceitáveis de cálculo de indemnizações
- f. Extinção (inconstitucional?!) do Complemento de Pensão, após Extinção do Fundo de Pensões
- g. Cálculo inaceitável dos valores de Reforma (ficarão entre 35% e 45% do valor auferido no activo) com base em toda a carreira contributiva dos Militares incorporados após 1990 (Já hoje com 26 anos de serviço efectivo e 30 de serviço militar)
- h. Transposição escandalosa da fórmula de cálculo dos Militares Pensionistas por invalidez a partir da fórmula utilizada na Função Pública (FP)
- i. Não respeito pelas regras da Parentalidade, nem sequer as da FP
- j. “Coisificação” dos Militares ao impor-lhes a “isenção política”
- k. A AOFA está a trabalhar com vários Partidos Políticos para alteração de muitas das medidas do actual EMFAR, contando, e muito, com a preocupação e grande capacidade de influência por parte de SExa, o PR.

## 8. A REALIDADE nas Fileiras! A percepção dos Oficiais do Activo da Marinha, Exército e Força Aérea!